

Autonomia e educação: como a extensão universitária pode ampliar o escopo da liberdade de expressão

¹Ariadne Oliveira Santiago, ²Fernando dos Santos Modelli, ³Nayara Macedo de Medeiros, ⁴Vitor de Souza Martins

Resumo/abstract

O presente artigo visa analisar a relação entre o direito à liberdade de expressão e a filosofia de Nietzsche sobre a autonomia do indivíduo, estudando possíveis formas de atuação do ambiente escolar na promoção dessas duas concepções. Através de um estudo de caso sobre um projeto de extensão vinculado à Universidade de Brasília, pretende-se indagar acerca da atual estrutura do ensino tradicional, proporcionando uma nova perspectiva acerca dos direitos fundamentais, que abarque os valores contidos nas categorias mencionadas.

Palavras-chave: *autonomia, educação, liberdade*

1. Introdução: A relação entre liberdade de expressão e autonomia.

Liberdade, consciência, pensamento. Essas são algumas palavras que fazem parte das garantias fundamentais presentes na Constituição Federal brasileira (CF, art. 5º). No entanto, tais palavras carregam valores, formas de pensar e visões de mundo que ultrapassam os limites da lei escrita, refletindo aspectos estruturais da própria sociedade na qual esses valores estão inseridos, uma vez que se tratam de conceitos fundamentais no entendimento do processo de associação entre indivíduos.

Para começar, o vocábulo “liberdade”. Essa palavra adquiriu diversos sentidos durante os anos em que o mundo ocidental se desenvolveu. Se na Grécia Antiga, liberdade tinha um caráter “positivo”, estando relacionada com

1 Graduanda em Ciência política pela Universidade de Brasília (UnB).

2 Graduando em Ciência política pela Universidade de Brasília (UnB).

3 Graduanda em Ciência política pela Universidade de Brasília (UnB).

4 Graduando em Ciência política pela Universidade de Brasília (UnB).

a independência e a ausência de restrições ao indivíduo na esfera pública, na modernidade, passou-se a conhecê-la como “liberdade negativa”, em que o termo “liberdade” passava a denotar a capacidade de autonomia do indivíduo⁵. A “liberdade negativa”, portanto, associa-se ao direito do indivíduo sobre sua privacidade⁶, em um contexto de proteção à esfera privada.

Dentro dessa perspectiva, o surgimento das primeiras constituições promove restrições ao escopo da atuação do Estado, na visão de que essa atuação deve ser regida por uma ordem jurídica, limitando o alcance das atividades do Estado. Nesse contexto, o poder político deixa de se configurar como Estado-policia – em que não havia limitações jurídicas – e passa a constituir um Estado de Direito⁷.

Assim, a “liberdade dos modernos” é inaugurada com a filosofia liberal, que se relaciona com o próprio conceito de Estado de Direito. Um das questões centrais da Teoria Política passa a ser, então, o balanceamento da igualdade com a liberdade, a qual assumirá diversas perspectivas, dependendo do autor. Para Locke, a liberdade estava relacionada ao direito de propriedade. Já para Rousseau, a liberdade era indissociável da igualdade social e política. Por outro lado, Karl Marx demonstra a contradição entre liberdade formal e desigualdade material, em uma perspectiva de igualdade jurídica⁸.

Nesse contexto, a democracia liberal, apresenta, portanto, uma contradição, uma vez que sociedade democrática corresponde àquela em que os direitos básicos estão prescritos, porém não necessariamente realizados⁹.

Um regime democrático por excelência pressupõe a liberdade de expressão, ou seja, a livre manifestação de opinião por parte dos indivíduos sobre os diversos assuntos que os cercam¹⁰. A própria constituição brasileira, como representação de um Estado Democrático e Social de Direito, apresenta no artigo 5º (inciso IV) essa concepção, ao postular que “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”¹¹.

5 HEYWOOD, 2010

6 BERLIN, 1997

7 Como pré-requisitos de um Estado de Direito, tem-se: i) supremacia da constituição; ii) separação de poderes; iii) superioridade da lei; e iv) garantias individuais (SUNDFIELD, 2010).

8 KUNTZ, 1998

9 MOGILKA, 2003

10 Existem várias concepções de democracia, entretanto, aqui optou-se por utilizar a de Dahl com a finalidade de criticar a diferença entre o formal e o real. De acordo com Robert Dahl (1997), uma das características de um sistema político que se aproxima da democracia é a configuração de três oportunidades: i) capacidade de formular preferências; ii) possibilidade de exprimir preferências; e iii) oportunidade de ter preferências consideradas igualmente na conduta do governo (DAHL, 1997: 27). Segundo o autor, tais condições se concretizam através de garantias constitucionais, nas quais está incluída a liberdade de expressão, necessária às três condições.

11 CONSTITUIÇÃO, 1988

Todavia, há aqui novamente uma discrepância entre o direito formal e o material, quando a livre manifestação do pensamento é coagida pelos próprios aparatos institucionais – como a escola – através de uma metodologia que negligencia o processo de autonomia do indivíduo, restringindo, assim, sua liberdade de reflexão¹². Mogilka (2003) afirma que a educação tradicional¹³ possui diversos elementos coercitivos, que algumas vezes não são sequer notados pelos educadores. A prática da extensão universitária pode atuar em contraposição a essa educação tradicional, desde que aplique uma forma de interação não coercitiva, propiciando maior autonomia por parte dos estudantes. O conceito de extensão tem variado com os anos, mas, esteve na maior parte das definições delineadas, vinculada à relação entre sociedade e universidade.

Dessa forma, a proposta de extensão da Universidade de Brasília, através do decanato de extensão, demonstra a tentativa de se fomentar “a autonomia política dos segmentos populares”¹⁴. Uma autonomia que não seria possível sem a garantia fundamental do direito de expressão, que pressupõe também o direito de pensar, sem restrições impostas por um modelo educacional instrumentalista e unilateral, ou seja, que visa somente a um determinado fim e não proporciona a partilha de conhecimentos.

Nesse sentido, entra em destaque a argumentação de Nietzsche sobre o recorte de autonomia individual e o papel da educação como libertação. A quebra com a tradição que apontaria para uma direção única é revisitada a luz desse autor pela criação de novos valores e a questão de autogoverno de si mesmo como potencial de se expressar.

Tomando como base essas discussões, o presente artigo tem como objetivo analisar em que nível a liberdade de expressão tem possibilidades de se efetivar no ambiente escolar e como a metodologia – que visa a horizontalidade e a quebra de hierarquias – influi nessa capacidade, considerando como “efetividade” a aproximação com a livre manifestação do pensamento e sua relação com os meios coercitivos da estrutura educacional. O argumento central é que a liberdade de expressão, como direito formal garantido pela Constituição Federal, não pode desconsiderar como pressuposto básico o próprio conceito de autonomia do indivíduo, uma vez que seu direito de independência de consciência antecede a manifestação do pensamento¹⁵.

12Nesse sentido, há o problema do acesso às escolas, que, no entanto, não será tratado nesse artigo.

13Entende-se por educação tradicional aquela proveniente do modelo liberal, que visando a formação de mão de obra, em uma perspectiva instrumentalista, estabelece fortes relações hierárquicas entre professor e aluno, além de uma visão de “transmissão de conhecimento” unilateral (MOGILKA, 2003).

14UnB *apud* NETO, 1997

15Nessa introdução, tentamos traçar o desenvolvimento da tradição filosófica liberal acerca da concepção

Tal análise será feita através de um estudo de caso sobre um grupo de extensão da Universidade de Brasília, intitulado *E Eu Com Isso?*, que atua em uma escola pública do Distrito Federal e visa promover a autonomia do indivíduo através de debates promovidos por meio de uma metodologia que propicia o diálogo sem a imposição de um elevado grau de hierarquia entre os participantes. Este artigo está dividido em três seções: i) Autonomia e o papel desta na educação, em que serão expostas algumas discussões teóricas sobre a relação entre autonomia e educação a partir de Nietzsche; ii) O caso do *E Eu Com Isso?*; e iii) conclusão.

Pretende-se com esse estudo salientar a discrepância existente entre a doutrina liberal formal e as estruturas coercitivas da educação tradicional, enfatizando, portanto, a importância que a extensão universitária possui na tentativa de transformação da sociedade e promoção de direitos fundamentais.

2. Autonomia e indivíduo: como se relacionam perante o ambiente escolar?

Considerando “liberdade de expressão” como a “expressão de preferências” – tal como postulado por Dahl (1997) em termos de garantia institucional – percebemos logo que há um elemento que a precede: antes de as preferências serem expressas, elas precisam ser formuladas. Tal processo de formulação de preferências se manifesta em diversas esferas, já que o aprendizado depende dos vários meios de socialização dos quais o indivíduo dispõe. Um dos ambientes que mais influenciam nesse processo é a escola. No entanto, a atual estrutura nem sempre propõe um modelo que promova a autonomia por parte do indivíduo no que diz respeito à formulação dessas preferências.

Foucault¹⁶ muda a visão clássica de poder quando aponta para a coerção que se afirma de forma descentralizada em diversos setores da vida social:

O ponto em que, ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam, ele se prolonga, penetra em instituições, corporifica-se em técnicas e se mune de instrumentos de intervenção material, eventualmente violento.¹⁷

Se partirmos da ideia de Foucault de que os micro-poderes estão ligados

de liberdade para posteriormente criticar essa discrepância entre o direito formal e o real. No presente estudo, essa diferença é visualizada na questão da educação em termos de autonomia.

16Foucault será utilizado no sentido de mostrar a mudança do poder e a importância da escola, enquanto Nietzsche será utilizado para descrever a autonomia de maneira ampla.

17FOUCAULT, 1979: 182 *apud* DANNER, 2009: 787

ao Estado e mesmo além dele, a escola vira uma arena de disputa política: Em que medida a posição entre o aluno e o professor e a estrutura da escola pode ser opressora? Nesse contexto, surge a idéia de autonomia como a capacidade de se autogovernar, e principalmente, de ter suas reflexões próprias. O projeto de extensão surge com a proposta de novas práticas e horizontalidade com a intenção de tornar a estrutura escolar menos opressora, tendo a possibilidade de exercícios de autonomia.

Duas teses¹⁸ de Nietzsche serão destacadas, o papel da educação como libertação e o caráter único de cada indivíduo¹⁹. Nietzsche critica a visão Platônica de educação: o homem que tem que abandonar um lugar de ignorância para atingir um lugar final onde se atingiria o conhecimento²⁰. A ideia do mito da caverna pode ajudar a iluminar esse ponto em que saímos de um lugar decaído (a caverna) para a luz, que é em si o conhecimento. A quebra de valores tradicionais está no centro da tese de Nietzsche; a simplificação e decaimento da educação pela tradição faz com que se cresça uma subordinação ao Estado, em que as pessoas se sentem em uma disposição maior de serem submetidos aos interesses e pretensões deste²¹.

O potencial de libertação da educação em Nietzsche está no niilismo, que nega a possibilidade de um caminho único ao conhecimento; a humanidade deixa de ser a fotografia do cristianismo de uma meta com direção e propósito. Koselleck, historiador das ideais, chega a afirmar que em meados do século XVIII o termo “história”, que era usado no plural para designar diversas histórias, passa a significar uma história que expressa à inclusão de toda a humanidade em um único processo temporal; sendo objeto de teorias políticas e filosofias que pretendem entender o passado, o presente e o futuro como uma totalidade com sentido previamente definido²². Nietzsche, ao criticar a modernidade européia, parece justamente apontar para esse caminho único de conhecimento e de história, que domestica a autonomia individual.

A fotografia do quadro de Nietzsche expõe que o indivíduo deve ter direito de ser considerado por si mesmo, ao contrário do que normalmente acontece num sistema que tende a nivelar todos os homens. No sistema de nivelamento através de que todos são vistos como iguais, o que é bom para um,

18 Outras teses como os seres humanos serem naturalmente preguiçosos e a natureza ser aristocrática não vão ser trabalhado nessa sessão por questão de propósitos e idéias do projeto que discordam dessa visão.

19 WEBER, 2009: 256

20 Para o propósito do artigo, a visão de educação de Platão será simplificada a partir da crítica de Nietzsche.

Essa leitura se encontra em Betancourt (2009).

21 BETANCOURT, 2009: 31

22 JASMIN, 2006: 11

deve ser para todos os homens, ao contrário, deve ser evitado e reprovado²³. O ideal educativo de sua época, segundo Nietzsche, é opressor, porque tenta firmar a dominação de um estado sobrenatural por meio da domesticação do ser humano. O conceito da “verdade” surge como uma luta de poder. Ter direito sobre a verdade constitui talvez a mais firme afirmação de dominação:

No interior desse jogo de dados dos conceitos, denomina-se “verdade” a utilização de cada dado tal como é designado; contar seus pontos com acuidade, formas rubricas corretas e jamais atentar contra a ordenação de castas, bem como contra a sequência das classes hierarquicamente organizadas. ²⁴.

A resposta do autor para a quebra da verdade e da dominação vem do indivíduo²⁵ que se encontra do dever de criar novos valores e de ter a capacidade de educar a si mesmo a partir das suas particularidades: a autonomia de poder se autogovernar é evidente no conceito de Nietzsche.

O niilismo surge como a desconstrução da tradição; a negação dos valores tradicionais cristãos frente a uma nova configuração de valores e ideais. O interessante é perceber o espaço de liberdade que existe nesse aspecto, em que a criação de novos valores é capaz de existir frente a um estado e a uma cultura que historicamente apontam para um único caminho. A capacidade de se auto-expressar com autonomia vem de se poder criar novos caminhos; de ser considerado como indivíduo único e a educação com o papel de libertação.

Contudo, Nietzsche leva o argumento longe demais quando, ao criticar esse universal que quer equalizar todos os homens, faz a distinção entre o homem que faz parte do rebanho e o super-homem: um é o ideal submetido ao estado e domesticado, enquanto o outro é o grande homem, o indivíduo excepcional, o filósofo cuja orientação segue a capacidade de se auto-educar²⁶.

Nietzsche chega a afirmar o educador como um homem forte que declara sua guerra contra as massas domesticadas²⁷. Por outro lado, esse mesmo comentador mostra que, em nenhum momento, a filosofia de Nietzsche tem a intenção de estimular a destruição da maioria dos homens em favor do domínio social, moral e políticos de poucos; a briga do filósofo é contra a equalização de todos os homens em um ideal universal do que é a verdade, e

23BETANCOURT, 2009: 33

24NIETZSCHE, 2008: 39

25Sem negar que esse indivíduo para Nietzsche tem um forte caráter aristocrático, que para fins desse artigo não será debatido por uma escolha teórica.

26BETANCOURT, 2009: 36

27BETANCOURT, 2009, p.40

nesse sentido sua mensagem pode ser interpretada como algo libertador.

No lugar desse caminho único, entra a autonomia de se autogovernar e criar seus próprios valores frente à tradição. O autoconhecimento é algo central:

É também uma empresa penosa e perigosa cavar assim em si mesmo e descer à força, pelo caminho mais curto, aos poços do próprio ser... Tudo carrega consigo o testemunho daquilo que somos, as nossas amizades e os nossos ódios, o nosso olhar e o estreitar da nossa mão, a nossa memória e o nosso esquecimento²⁸.

O direito de ter suas próprias reflexões é fundamental para o projeto *E eu com isso?* (EECI) e, nesse sentido, é isso que Nietzsche quer dizer quando questiona a ordem instaurada e busca o autoconhecimento.

A natureza aristocrática do humano na autonomia Nietzsche não vai ser trabalhada nesse breve artigo, porém é importante ressaltar que a educação em um estado democrático deve possibilitar a capacidade de reflexão própria dos indivíduos. Nietzsche vê no próprio Estado a domesticação do humano por universais e caminhos únicos, mas na configuração atual, será que não existem outras formas de equalizar Estado, autonomia e educação? O projeto *E eu com isso?* pensa que é possível trabalhar com esses três conceitos de maneira patente, sobre uma ótica de autonomia.

3. Estudo de caso: o projeto e eu com isso?

O direito de expressão depende da autonomia do indivíduo, e o projeto “E eu com isso?” (EECI) tem trabalhado com a ideia desse conceito nas suas discussões e atividade. O projeto foi criado por alunos de Ciência Política da Universidade de Brasília e começou a atuar em 2010 com o objetivo de refletir sobre inquietações do cotidiano com diferentes públicos. Para atingi-lo, buscou-se uma parceria com alguma instituição educacional que se dispusesse a proporcionar meios de comunicação mais integrada com alunos.

Foi aí que o Centro Educacional São Francisco, localizado em São Sebastião, aderiu à proposta do projeto, sugerindo a realização de acampamentos com os alunos do Ensino Médio. Houve, então, a oportunidade de dialogar com adolescentes de uma maneira diferenciada e não hierarquizada, de forma que pudesse estimular a autonomia e a criatividade tanto dos estudantes da

28NIETZSCHE, 2004: 1414 *apud* WEBER, 2009: 260

escola, como dos extensionistas universitários.

Os acampamentos são realizados durante três dias, dentro das instâncias escolares, em que temas do cotidiano são abordados de forma lúdica e inovadora, para que amplie a visão dos alunos sobre assuntos que normalmente não são abordados em sala de aula. Espera-se, com isso, que os participantes do acampamento alcancem certa independência de consciência, o que é considerado o primeiro passo para manifestação de pensamentos individuais.

O projeto se propõe a tentar trabalhar as questões – como participação, meio ambiente e juventude – por meio de um trabalho de discussões e métodos alternativos de educação, tentando analisar se as hierarquias e os micro-poderes de Foucault podem ocorrer de outras formas, distintas da atual estrutura escolar. Ao mesmo tempo, se trabalha no projeto a crítica a um único caminho de conhecimento, seguindo a ideia de Nietzsche sobre os problemas da limitação da autonomia nessa visão.

A forma com que se desenvolve as atividades busca uma alternativa de aprendizagem diferente do método de ensino tradicional de sala de aula. Por meio de oficinas, debates e atividades diversas, a reflexão e a capacidade de se expressar são fomentadas. Ao contrário da transmissão unidirecional de conhecimento característica de uma educação instrumental, o projeto pretende criar espaços em que há um compartilhamento de saberes, feito de maneira horizontal e igualitária. A relação com a discussão proposta por Nietzsche pode estar na ideia de *transvolarização*, por meio da qual uma mudança de valores contraposta aos valores atuais resulta numa terra de novos. Os indivíduos, de forma análoga a Nietzsche, passam ser vistos como únicos, tendo direito a sua própria reflexão e autonomia, por meio de debates horizontais.

Por isso, a preocupação com a liberdade de diálogo e com a compreensão mútua são fundamentais para a concepção do projeto do que seria uma educação engajada e ativa. Pode-se dizer, então, que a liberdade de expressão e a autonomia do indivíduo estão intrinsecamente relacionadas, visto que um é pré-requisito para que o outro ocorra. O projeto busca, ao proporcionar esses espaços horizontais de livre manifestação de pensamentos, incentivar a autonomia dos participantes.

O projeto de extensão EEI, dessa forma, nos ajuda a colocar em questões debates antigos, mas que acabam ressurgindo no nosso dia-a-dia: a capacidade de autonomia frente à tradição; o papel libertador da educação; e principalmente, o direito de ter suas próprias reflexões. No fundo é isso

que Nietzsche quer dizer quando afirma que “pois é egoísmo sentir seu juízo como lei universal... pois este não poderia nunca ser o de um outro, quanto mais, então o de todos, de todos!”²⁹.

4. Conclusão: por uma perspectiva ampliada da liberdade de expressão.

Liberdade de expressão e autonomia do indivíduo são conceitos relacionados, e ambos estão vinculados a garantias individuais e aos limites de atuação do Estado. Uma perspectiva de liberdade de expressão que não considere a capacidade, ou o direito, do indivíduo de formular suas preferências sem a interferência de meios coercitivos, mostra-se, porém, incompleta, uma vez que essa autonomia é fundamental na formação de opiniões não condicionadas.

Embora o acampamento como estratégia teórico-metodológica oportunize experiências numa perspectiva emancipatória, o cotidiano escolar continua desafiando o exercício político dos sujeitos. O espaço institucional da educação (a escola) – vista como microcosmo do Estado – apresenta diversas relações de poder e assimetria que se refletem no processo de aprendizado e socialização, tanto em termos de metodologia e resultados, em que se emprega uma orientação unidirecional do poder, pautada na autoridade do professor em sala de aula.

Nesse sentido, o projeto de extensão *E Eu Com Isso?* abarca uma forma de atuação que visa a fomentar a autonomia do indivíduo na formulação de suas opiniões acerca das questões cotidianas. Essas questões são debatidas por meio de vivências, que segundo Nietzsche, a filosofia é a afecção expressada pela vida prática: acabando, ao menos parcialmente, com a separação entre teoria e prática³⁰. Ser educado pela filosofia passa a ser educado para a vida; num processo da arte de suspeitar, abrindo as portas para a criatividade; a auto-superação se torna o ideal máximo no ser humano, que passa a sempre trabalhar em si mesmo para sua formação³¹. A educação deixa de ser reinada pela verdade única para dar espaço a um processo interminável e plural.

A função da educação passa, portanto, a abranger uma tentativa de transformação da sociedade, em que os valores não são transmitidos, mas construídos em conjunto, respeitando-se, no entanto, a consciência individual de cada um. A liberdade de expressão, nesse contexto, precisa estar

29 NIETZSCHE, 2000: 335

30 WEBER, 2009: 263

31 WEBER, 2009: 263-264

vinculada à importância do exercício de autonomia. Pois, caso contrário, as palavras proferidas na Constituição Federal de 1988 seriam apenas letras do alfabeto, longe de seu valor agregado.

5. Referências bibliográficas

BERLIN, Isaiah. **Quatro Ensaios Sobre a Liberdade**. Brasília: Universidade de Brasília, 1997.

BRASIL, **Constituição (1888)**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

DAHL, Robert A. **Poliarquia**. São Paulo: Edusp, 1997.

HEYWOOD, Andrew. **Ideologias Políticas (vol. 1): do Liberalismo ao Fascismo**. São Paulo: Ática, 2010.

KUNTZ, Rolf. **Locke, Liberdade, Igualdade e Propriedade**. In: QUIRINO, Célia Galvão; VOLGA, Cláudio; BRANDÃO, Gildo Marçal (Orgs.). **Clássicos do pensamento político**. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 1998.

MELO NETO, José Francisco de. **Extensão universitária – uma análise crítica**. Tese doutoral, na UFRJ, Rio de Janeiro: 1997.

MOGILKA, Maurício. **O que é Educação Democrática? Contribuições para uma discussão sempre atual**. Curitiba, Editora da Universidade Federal do Paraná, 2003.

SUNDFIELD, Carlos Ari. **Fundamentos do Direito Público**. São Paulo: Malheiros, 2010.

DANNER, Fernando. **A genealogia do Poder em Michel Foucault**. IV Mostra de Pesquisa da Pós-Graduação- PUCRS, 2009.

KOSSELECK, Reinhart. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**; tradução do original alemão Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; revisão da tradução César Benjamin. Apresentação Marcelo Jasmin. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006.

NIETZSCHE, Fredrich. **Sobre a verdade e mentira**. São Paulo: Hedra, 2008.

NIETZSCHE, Fredrich. **Fredrich Nietzsche, os pensadores**. São Paulo: Nova cultural, 2000.

BETANCOURT D, William. **Nietzsche filosofia y educación. Prax. filos.**, Cali, n. 28, June 2009 .Available from

<http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-46882009000100002&lng=en&nrm=iso>. access on 08 June 2011.

WEBER, José Fernandes. **Singularidade e formação (Bildung) em Schopenhauer como educador de Nietzsche. Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 35, n. 2, Aug. 2009 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022009000200003&lng=en&nrm=iso>. access on 08 June 2011. doi: 10.1590/S1517-97022009000200003.